

EDITAL PROPPEX Nº 10/2023
SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTA DA UNIFEBE:
ARTES, HUMANIDADES, NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Artigos Científicos – Revista da UNIFEBE, nas temáticas: Artes e Humanidades, Negócios, Administração e Direito”, observados os procedimentos deste Edital a saber:

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de artigos científicos, textos e relatos para publicação na Revista da UNIFEBE nas temáticas: Artes, Humanidades, Negócios, Administração e Direito, com publicação no 2.º Semestre de 2023.

2. DO RECEBIMENTO DOS ARTIGOS/TEXTOS/RELATOS

2.1 A chamada para submissões de materiais para a Revista Eletrônica a serem examinados e selecionados para publicação na versão eletrônica da Revista da UNIFEBE, ficará aberta no período estipulado no cronograma das atividades previsto no item 5 deste Edital, e deverá ser realizada pelo e-mail pesquisa@unifebe.edu.br.

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Ao enviar o material, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nesse Edital, sem prejuízo de outras normas institucionais vigentes aplicáveis.

3.2 Não serão aceitas submissões via Correios ou por quaisquer outros meios, que não o previsto nos itens 2.1 e 4.1 deste Edital.

3.3 Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.

3.4 São aceitos trabalhos que contemplem a temática nas seguintes categorias:

- a) Artes;
- b) Humanidades;
- c) Negócios;
- d) Administração;
- e) Direito.

3.5 A pesquisa deve se classificar quanto ao método em um dos seguintes delineamentos:

- a) **Pesquisa Documental:** tem como fonte de coleta de dados documentos, escritos ou não, tais como relatos de pesquisa, relatórios e boletins, jornais, documentos institucionais, pessoais e iconográficos;
- b) **Estudo de caso:** mais adequado para investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real;
- c) **Pesquisa-ação:** procura diagnosticar um problema específico, com vistas a alcançar algum resultado prático.

3.6 Os trabalhos devem ser elaborados em folha A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento 1,5 (um vírgula cinco) entre linhas, contendo no máximo 20 (vinte) páginas, incluindo as referências, conforme orientações contidas no manual metodológico da UNIFEBE, disponível em seu sítio eletrônico.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidos em arquivo Word enviados exclusivamente ao e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

4.2 O texto será submetido à apreciação de um membro do Conselho Editorial específico da Edição da Revista ou outro parecerista, conforme a necessidade para avaliação do mérito da publicação.

4.3 Os critérios de avaliação dos materiais incluem: originalidade, clareza, atualidade, qualidade e relevância.

4.4 Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, a garantia de publicação do material, uma vez que fica a cargo do Conselho Editorial específico da Edição da Revista a deliberação quanto à sua publicação.

4.5 As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial específico da Edição da Revista, instância decisória final para seleção dos materiais, e que poderá solicitar modificações, tanto no conteúdo quanto na forma dos materiais apresentados.

4.6 O Conselho Editorial reserva-se ao direito de não aprovar obras que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou que não apresentem condições de publicação.

4.7 Os resultados das submissões serão tornados públicos por meio de comunicado específico e os proponentes serão comunicados por meio eletrônico. O (s) autor (es) dos materiais aceitos para publicação receberão, após a aprovação, orientações complementares sobre o processo editorial.

5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

5.1 ARTES, HUMANIDADES:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão do proponente	De 21/6/2023 a 31/7/2023
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	Até 10/8/2023
Diagramação da Revista	De 14/8/2023 a 11/10/2023
Lançamento da Revista Eletrônica	17/11/2023

5.2 NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão do proponente	De 21/6/2023 a 31/8/2023
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	Até 11/9/2023
Diagramação da Revista	De 12/9/2023 a 14/11/2023
Lançamento da Revista Eletrônica	17/11/2023

6. DAS NORMAS LEGAIS

6.1 Ao concorrer a esta chamada, o(s) autor(es) se comprometem a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outra Editora ou Revista para publicação, sob pena de ser excluído do presente processo seletivo.

6.2 Ao enviar material para publicação, o(s) autor(es) dos materiais, assumem total responsabilidade pela autoria e legalidade do material, em atendimento à Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e, desde já, aceitam realizar a cessão dos direitos autorais patrimoniais, que será efetivada mediante a firma de instrumento específico.

6.3 O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

7.1 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, criação da capa e ficha catalográfica, será atribuição e responsabilidade da Revista da UNIFEBE, que reservando-se ao direito de desenvolver e definir a composição que julgue pertinente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppepex, em conjunto com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE.

8.2 Mais informações e dúvidas não esclarecidas nesse Edital, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppepex, e com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE nas temáticas: Artes, Humanidades, Negócios, Administração e Direito, pelo telefone (47) 3211-7287 ou pelo e- mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 21 de junho de 2023.

Prof.^a Dra. EDINEIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 21 de junho de 2023.